

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000 Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 3岁2/2022.

Ao Exm.º Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade da construção de uma feira municipal nos Bairros Monte Alto e Figueira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender os moradores dos distritos com uma maior variedade de alimentos, obtendo valores mais acessíveis, causando reprodução dos valores locais, inclusão produtiva dos agricultores, abastecimento dos bairros pequenos que ficam longe das rotas de distribuição de alimentos e o aquecimento da economia urbana.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.

Mário Sérgio Ribeiro da Silva Vereador